

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD Nº 24/2020 DE 30 de novembro de 2020.

EMENTA: Determina os valores de taxas referentes a serviços prestados pela Pró-Reitoria de Graduação, em razão de custos operacionais adicionais.

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a autorização do Magnífico Reitor, concedida por meio das Resoluções nº 100/92 e nº 176/92 do Egrégio Conselho Universitário, e considerando a necessidade de adequar o tipo de ato administrativo que determina as taxas de serviços prestados pela Pró-Reitoria de Graduação:

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar os valores de taxas referentes a serviços prestados pela Pró-Reitoria de Graduação, em razão de custos operacionais adicionais:

a) Segunda via de documentos:

1. Histórico Escolar de Graduação da UFF: R\$ 61,00 (sessenta e um reais);
2. Diploma de Graduação da UFF: R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais);
3. Diploma de Graduação de outras IES registrado pela UFF: R\$ 419,00 (quatrocentos e dezenove reais);
4. Diploma de Pós-Graduação da UFF: R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais);
5. Certificado de Pós-Graduação da UFF: R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais).

b) Apostilas em:

1. Diplomas e Certificados expedidos pela UFF: R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais);
2. Diplomas de outras IES registrados pela UFF: R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais);

c) Registros de Diplomas de graduação de outras Instituições de Ensino Superior (IES): R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais);

d) Revalidação de Diploma de Graduação obtido no exterior: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

e) Expedição de documentos extraídos de microfímes (por folha): R\$ 31,00 (trinta e um reais).

Art. 2º Revogar a Determinação de Serviço PROGRAD nº 02/2020, de 14 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFF.

Niterói, 27 de NOVEMBRO de 2020.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA

Pró-Reitora de Graduação

#####